

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n.º 043/2018****SEI n.º 0043167-53.2017.6.17.8000****Pregão n.º 37/18 - Eletrônico**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO A CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS À CATEGORIA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E SOLL-SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco- TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES /DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **SOLL - Serviços, Obras e Locações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.323.090/0001-51, com endereço na Avenida Prof. Andrade Bezerra, 1523, Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.110-110, doravante denominada **Contratada**, representada pelo seu Diretor-Presidente **Heitor Bezerra de Brito**, portador da Carteira de Identidade n. 863049 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n. 034.164.024-72, residente e domiciliado na Rua Gal. Abreu e Lima,v233, Ap 1002, Rosarinho, Recife/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 24/09/2018, considerando o RC – Serviços com alocação de mão de obra I ([1208264](#)) da Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA e o Parecer n.º 664/2020 ([1241227](#)), de 12/08/2020, da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Diretor-Geral em 14/08/2020 ([1247572](#)), sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º **043/2018**, pelo período de **01/01/2021 até 31/12/2021**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação importará em **R\$ 110.888,40 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, para o período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme tabela a seguir:

CT 43/2018 – SOLL - Serviços, Obras e Locações Ltda.				
Custos da Contratação 2021				
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal				
SERVIÇOS ORDINÁRIOS				
Período	Quantidade De Postos	Valor Homem Mês	Quantidade de Meses	TOTAL
01/01/2021 a 31/12/2021	2	R\$ 4.620,35	12	R\$ 110.888,40
TOTAL				R\$ 110.888,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco

Natureza da Despesa/Subelemento da Despesa: 3390.37.01- Locação de mão-de-obra/ Apoio administrativo, técnico e operacional

Valor– **R\$ 110.888,40 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF nº 521.240.454-15

CONTRATADO - Heitor Bezerra de Brito

Diretor-Presidente

CPF/MF nº 034.164.024-72

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF nº 768.051.664-20

Joyce Auto Chiaperinni

CPF/MF nº 794.894.944-53



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2020, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BEZERRA DE BRITO - CPF/MF n.º 034.164.024-72 - SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 18/08/2020, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE AUTO CHIAPERINI, Analista Judiciário(a)**, em 19/08/2020, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1249403** e o código CRC **14290968**.